LEI Nº 4.233, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.130.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.130.000,00 (dois milhões cento e trinta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 70.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 80.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 6.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 2.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.500,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 4.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 295.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 141.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa PNAISP
Pol. Nac. Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 65.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 121.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 160.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 35.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8041 – Manutenção da Fisioterapia
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 140.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 500.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 301.500,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 86.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 7.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 50.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 16.000,00

TOTAL R$ 2.130.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1206.8027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 20.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 57.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 4.000,00

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 4.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa PNAISP
Pol. Nac. de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 50.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 8.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 65.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8041 – Manutenção da Fisioterapia
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 85.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 8.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 50.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 175.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 60.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 140.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 60.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 135.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 22.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 41.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 23.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 45.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 200.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 95.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 18.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 27.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 350.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 25.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00

TOTAL R$ 2.130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.26 14:36:01 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal